LEI MUNICIPAL Nº 1924, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 63.606,05 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um Crédito especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 63.606,05 (Sessenta e tres mil, seiscentos e seis reais, cinco centavos), necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 11: SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Unidade orçamentária: 04 -Atividades do esporte- Recursos vinculados
27.813.0013.1165 - Construção da Rede de Iluminação publica do Estádio

( ) - 4.4.90.51.00.00 -(010000)- Obras e Instalações	R$ 8.000,00
( ) - 4.4.90.51.00.00 - (021400) Obras e Instalações	R$ 4.675,34
( ) - 33.20.93.00.00- Indenizações e restituições	R$ 24.655,34

27.813.0013.1201- construção da arquibancada esportiva

( ) - 33.20.93.00.00- Indenizações e restituições	R$ 26.275,37
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 63.606,05**

Art.2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 63.606,05 (Sessenta e tres mil, seiscentos e seis reais, cinco centavos) será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2016, remanescente na Conta bancária de recursos livre e Conta bancaria de recursos vinculados da Semectur.

Conta	Valor	Recurso
647094-4	R$ 29.330,68	CONVENIO ILUMINAÇÃO PUBLICA
18.033-5	R$ 8.000,00	LIVRE
50168-9	R$ 26.275,37	CONVÊNIO ARQUIBANCADA
TOTAL	**63.606,05**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 26 de Janeiro de 2017.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Esporte e Turismo